



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Ofício nº 160/2022 – Gab/PM.

Platina, 08 de setembro de 2022.

Assunto: "Encaminha PL nº. 29, 30 e 31/2022".

Excelentíssima Senhora Presidente,

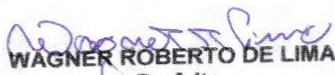
A Prefeitura Municipal de Platina, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Wagner Roberto de Lima, vem mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, encaminhar para análise de Vossas Excelências, com fundamento nos Art. 89, Inciso V da Lei Orgânica do Município de Platina, o:

Projeto de Lei nº 29/2022, que: "Dispõe sobre nova redação aos artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 396, de 25 de janeiro de 1989, e dá outras providências correlatas."

Projeto de Lei nº. 30/2022, que: "Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e Abertura de crédito especial no orçamento programado para o Exercício de 2022, e dá outras providências correlatas".

Projeto de Lei nº. 31/2022, que: "Dispõe sobre reforço de dotações orçamentárias no valor de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina no orçamento programado para o Exercício de 2022, e dá outras providências correlatas."

Atenciosamente,


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito
Município de Platina

A Sua Excelência a Senhora
EDMÉIA MARIA SEGATELLI
Presidente da Câmara Municipal
Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza"
Platina - SP



Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 30/2022 DE 06 SETEMBRO DE 2022.

Dispensa de Parecer
autor do Requerimento
ALEXANDRE R.N. aprovado
por unanimidade em 12/09/22

Aprovado em 12/09/22
na 34ª Sessão Ord
por unanimidade
Presidente da C.M.

“Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programado para o Exercício de 2022, e dá outras providências correlatas”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 89, Inciso V, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Platina aprovando, ele sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2022-2025 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Artigo 2º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2022, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Artigo 3º - Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados à inclusão de dotação, conforme classificação orçamentária abaixo:

02.02	Fundo Municipal de Assistência Social
08	Assistência Social
08244	Assistência Comunitária
082440011	Gestão da Assistência Comunitária
082440011.2.079.000	Programa IGD PAB
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo
Fonte.....: 5	Transferências E Convênios Federais-Vinculados
Aplicação: 510.0000	Assistência Social-Geral
Valor:	R\$ 30.000,00

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte.....: 5	Transferências E Convênios Federais-Vinculados
Aplicação: 510.0000	Assistência Social-Geral
Valor:	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte.....: 5	Transferências E Convênios Federais-Vinculados
Aplicação: 510.0000	Assistência Social-Geral
Valor:	R\$ 10.000,00

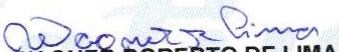
Total das suplementações: R\$ 50.000,00

Artigo 4º - O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/64, podendo ser suplementada se necessário.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 06 de setembro de 2022.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito

Município de Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA AO

PROJETO DE LEI Nº 30/2022

Prefeitura Municipal de Platina, 06 de setembro de 2022.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Nobres Edis;

Encaminhamos para análise de Vossas Excelências, o **Projeto de Lei nº. 30/2022**, que "Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e Abertura de crédito especial no orçamento programado para o Exercício de 2022, e dá outras providências correlatas", no orçamento vigente.

O referido projeto destina-se a inclusão de dotação para execução do Programa IGD PAB, antigo IGD BF.

A inclusão da dotação orçamentária para o exercício de 2022, terá como fonte o excesso de arrecadação, atendendo o disposto no Artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, podendo ser suplementada se necessário.

Face ao exposto, contamos uma vez mais com alto espírito público de Vossas Excelências, de modo que o Projeto de Lei seja analisado, discutido e votado, necessariamente em **SESSÃO ORDINÁRIA**.

Atenciosamente,


WAGNER ROBERTO DE LIMA

Prefeito
Município de Platina

A Sua Excelência a Senhora
EDMÉIA MARIA SEGATELLI
Presidente da Câmara Municipal
Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza"
Platina - SP

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP

28

PAUTA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA

12/09/2022 – 19 HORAS – SEGUNDA-FEIRA

EXPEDIENTE	
MATÉRIA	EMENTA
ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA – 29/08/2022	
PROTOCOLO E-SIC – ITEM 20 SIC	“INFORMAÇÕES” – FISCALIZAR O CRAS” recebida em 28/08/2022
PROTOCOLO E-SIC – ITEM 11 SIC	“COLETA DE SANGUE E COVID – SEM HIGIENIZAÇÃO” - recebida em 29/08/2022
PROJETO DE LEI Nº 29/2022 Executivo	“Dispõe sobre nova redação aos artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 396, de 25 de janeiro de 1989, e dá outras providências correlatas”
PROJETO DE LEI Nº 30/2022 Executivo	“Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programado para o Exercício de 2022, e dá outras providências correlatas”
PROJETO DE LEI Nº 31/2022 Executivo	“Dispõe sobre reforço de dotações orçamentárias no valor de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina no orçamento programado para o Exercício de 2022, e dá outras providências correlatas”
PARECER Nº 22/2022 CCJR	PARECER FAVORÁVEL ao PL 26/2022
PARECER Nº 23/2022 CCJR	PARECER FAVORÁVEL ao PL 27/2022
PARECER Nº 24/2022 CCJR	PARECER FAVORÁVEL ao PL 28/2022
PARECER Nº 12/2022 COFC	PARECER FAVORÁVEL ao PL 26/2022
PARECER Nº 13/2022 COFC	PARECER FAVORÁVEL ao PL 27/2022
PARECER Nº 14/2022 COFC	PARECER FAVORÁVEL ao PL 28/2022
ORDEM DO DIA	
PROJETO DE LEI Nº 26/2022 Executivo	Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no valor de R\$ 17.074,11 (dezessete mil, setenta e quatro reais e onze centavos) no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programado para o Exercício de 2022, e dá outras providências correlatas.
PROJETO DE LEI Nº 27/2022 Executivo	Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no valor de R\$ 299.952,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais) no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e

78

	abertura de crédito especial no orçamento programado para o Exercício de 2022, e dá outras providências correlatas
PROJETO DE LEI Nº 28/2022 Executivo	Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programado para o Exercício de 2022, e dá outras providências correlatas
PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 01/2022 Executivo	Altera o caput do Artigo 151 da Lei Orgânica do Município de Platina.
PALAVRA LIVRE	

Próxima sessão será em **26 de setembro** de 2022.

Platina, 8 de setembro de 2022.



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.344/2022.

"Dispõe sobre Inclusão de Dotação Orçamentária".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

Art. 1º Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2022-2025 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2022, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3º Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados à inclusão de dotação, conforme classificação orçamentária abaixo:

02.02	Fundo Municipal de Assistência Social
08	Assistência Social
08244	Assistência Comunitária
082440011	Gestão da Assistência Comunitária
082440011.2.079.000	Programa IGD PAB
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo
Fonte.....: 5	Transferências E Convênios Federais-Vinculados
Aplicação: 510.0000	Assistência Social-Geral
Valor:	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte.....: 5	Transferências E Convênios Federais-Vinculados
Aplicação: 510.0000	Assistência Social-Geral
Valor:	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte.....: 5	Transferências E Convênios Federais-Vinculados



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

Aplicação: 510.0000

Assistência Social-Geral

Valor:

R\$ 10.000,00

Total das suplementações: R\$ 50.000,00

Art. 4º O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/64, podendo ser suplementada se necessário.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 12 de setembro de 2022.


EDMÉIA MARIA SEGATELLI
PRESIDENTE


CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIA



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

Ofício nº 90/2022
Enc. Autógrafos

Platina, 13 de setembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia dos Autógrafos de Leis, conforme projetos aprovados na 34ª Sessão Ordinária, realizada em 12 de setembro de 2022, abaixo relacionados:

- Autógrafo de Lei nº 1.341/2022 – “Dispõe sobre Inclusão de Dotação Orçamentária”;
- Autógrafo de Lei nº 1.342/2022 – “Dispõe sobre Inclusão de Dotação Orçamentária”;
- Autógrafo de Lei nº 1.343/2022 – “Dispõe sobre Inclusão de Dotação Orçamentária”;
- Autógrafo de Lei nº 1.344/2022 – “Dispõe sobre Inclusão de Dotação Orçamentária”; e,
- Autógrafo de Lei nº 1.345/2022 – “Dispõe sobre Reforço de Dotações Orçamentárias”.

Atenciosamente,


EDMEIA MARIA SEGATELLI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Ao Senhor
Wagner Roberto de Lima
Prefeitura Municipal
Platina – SP
CEP: 19990-015



Prefeitura Municipal de
Platina - SP

Protocolo: OF.R.CAM.-R-11618-13-09-2022

Inquérito: 16013

Data: 1 09/2022 - 14:59:24

Inquérito gerado por: Vitoria Maria Azevedo





Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

LEI Nº 1.344/2022, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre Inclusão de Dotação Orçamentária”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2022-2025 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2022, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3º Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados à inclusão de dotação, conforme classificação orçamentária abaixo:

02.02	Fundo Municipal de Assistência Social
08	Assistência Social
08244	Assistência Comunitária
082440011	Gestão da Assistência Comunitária
082440011.2.079.000	Programa IGD PAB
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo
Fonte.....: 5	Transferências E Convênios Federais-Vinculados
Aplicação: 510.0000	Assistência Social-Geral
Valor:	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte.....: 5	Transferências E Convênios Federais-Vinculados
Aplicação: 510.0000	Assistência Social-Geral
Valor:	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte.....: 5	Transferências E Convênios Federais-Vinculados
Aplicação: 510.0000	Assistência Social-Geral
Valor:	R\$ 10.000,00

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Total das suplementações: R\$ 50.000,00

Art. 4º O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/64, podendo ser suplementada se necessário.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 13 de setembro de 2022.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP